



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN004/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº IN073/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR CURSO DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA A EQUIPE DE LICITAÇÃO E PEGROEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA.**

O Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia do Paruá-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade.

**CONSIDERANDO** a configuração da situação prevista no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

**DECIDE:** Reconhecer e **RATIFICAR** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa A B XAVIER TREINAMNETOS (INSTITUTO CERTAME); inscrita no CNPJ sob o nº 11.669.032/0001-09, com sede na Rua dos Guarás nº 1, Loja 01 Edif. Fernando de A. Lopes – Ponta do Farol, – CEP 65.077-460 – São Luís-MA, representada pela Sra. ARIANNE BARROS XAVIER, para realizar curso de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na área de licitações e contratos administrativos para a equipe de licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA.

A presente **RATIFICAÇÃO** será publicada nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura de Santa Luzia do Paruá e demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**



**Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.**

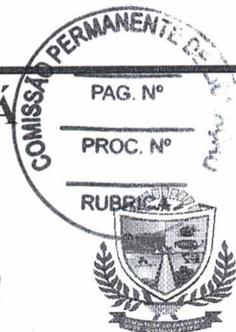
Santa Luzia do Paruá – MA, 06 de maio de 2021.

**ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



# DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Diário Municipal

Lei Municipal nº 411/2015

EDIÇÃO CCVII – ANO I – SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2021 – EDIÇÃO DE HOJE: PAG. 01/02

## SUMÁRIO

PUBLICAÇÃO DO PODER EXECUTIVO .....01/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN004/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº IN073/2021

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR CURSO DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA A EQUIPE DE LICITAÇÃO E PEGROEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA. O Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia do Paruá-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e; **CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade. **CONSIDERANDO** a configuração da situação prevista no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão; **DECIDE:** Reconhecer e **RATIFICAR**

o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa **A B XAVIER TREINAMENTOS (INSTITUTO CERTAME)**; inscrita no CNPJ sob o nº 11.669.032/0001-09, com sede na Rua dos Guarás nº 1, Loja 01 Edif. Fernando de A. Lopes – Ponta do Farol, – CEP 65.077-460 – São Luís-MA, representada pela Sra. **ARIANNE BARROS XAVIER**, para realizar curso de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na área de licitações e contratos administrativos para a equipe de licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA. A presente **RATIFICAÇÃO** será publicada nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura de Santa Luzia do Paruá e demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos; Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se. Santa Luzia

do Paruá – MA, 06 de maio de 2021.  
ANTONIO VILSON MARREIROS

FERRAZ – Prefeito Municipal

COMISSÃO  
PAG. Nº  
PROC. Nº  
RUBRICA

## ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Av. Prof. João Moraes de Souza, 355 – Centro

CEP: 65272-000 – Santa Luzia do Paruá-MA.

SITE: [www.santaluziadoparua.ma.gov.br](http://www.santaluziadoparua.ma.gov.br)

E-mail: [assessoriaespecialqp@gmail.com](mailto:assessoriaespecialqp@gmail.com)

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ  
Prefeito Municipal

MARIA NEIDE DE SOUSA GOMES  
Chefe de Gabinete

WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Assessor Especial – I  
Credenciado para publicações